



DECRETO N° 1374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.375,42 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				174.375,42
02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE	
	42	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	66	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	74	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	143	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	130.225,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
	198	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
	204	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	65	02	PATRULHA AGRICOLA		
	247	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	200,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	68	02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS		
	299	26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	650,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE		
	41	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	63	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

	76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL			
	144	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-130.225,42		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR			
	196	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	215	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA			
	250	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	-200,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	68	02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS			
	298	26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	-650,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Anulação (-)				-174.375,42		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fernão, 19 de novembro de 2021.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.